

Santo André, 9 de julho de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2105/2021

Proposição: Emenda nº 4/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 06/21, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda supressiva incorporada ao autógrafo nº 56/2021.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

